

PARECER Nº , DE 2018

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 12,
de 2018, que submete à apreciação
do Senado Federal, nos termos do
inciso IV do art. 130-A da
Constituição Federal, a recondução
do Juiz Federal VALTER
SHUENQUENER DE ARAÚJO, do
Tribunal Regional Federal da 2ª
Região, ao cargo de Conselheiro do
Conselho Nacional do Ministério
Público, no Biênio 2017/2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 4 de abril de 2018,
apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 12, de 2018, opina
pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor VALTER
SHUENQUENER DE ARAÚJO, para exercer o cargo de
Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos
termos do art. 130-A, IV, da Constituição Federal, combinado
com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal,
com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2018.

Senador ANTONIO ANASTASIA, Vice-Presidente

Senador Eduardo Lopes, Relator

